



PORTARIA DE Nº 13/2019

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG -, no uso de suas atribuições, com base no que estabelece o inciso VII¹ do art. 269 do Regulamento Geral, e em análise as seguintes considerações:

- Considerando o consenso manifestado por unanimidade pelos Coordenadores Regionais presentes no encontro de Coordenadores Regionais realizado em 06/07/2019;
- Considerando o necessário cumprimento do que estabelece o art. 247 e 248 do Regulamento Geral do MTG;
- Considerando a soma do tempo facultado a equalização de som aos musicais que costuma ser praticada pelos eventos artísticos na modalidade de danças tradicionais – 05 (cinco) minutos -, em 30 (trinta) grupos perfaz o montante de 150 minutos (02:30h);
- Considerando o tempo estabelecido pelo art. 22 do Regulamento Artístico do MTG (20 minutos), multiplicado por 30 (trinta) grupos perfaz o montante de 600 minutos (10:00h);
- Considerando a finalidade cultural dos eventos, bem como que todas as entidades tradicionalistas são sem fins lucrativos.

D E T E R M I N A

- **O número de inscritos na modalidade de danças tradicionais para se apresentarem em um mesmo palco no domingo não poderá exceder a 25**

¹ VII – Portarias: ordens e decisões do Presidente do MTG ou do Coordenador Regional, no limite de suas competências;

(vinte e cinco) grupos de danças caso o evento faculte a apresentação de entrada e saída. Optando somente por uma coreografia (entrada ou saída) o número de inscritos não poderá exceder 30 (trinta) grupos.

- Em todos os eventos artísticos o número de músicos observará o limite estabelecido no art. 23, I, "a" do Regulamento do ENART (5 músicos com o cartão de músico e um com cartão pela entidade).

- A partir de 2020, os eventos tradicionalistas que cobrarem valores acima de R\$ 10,00 (dez reais,) a título de ingresso, ajuda de custo, ou qualquer outra identificação que seja a condição para o concorrente participar do evento artístico, terá tal conduta considerada como ato atentatório ao disposto no art. 13 do regulamento artístico do RGS.

Porto Alegre/RS, 15 de julho de 2019.



Valmir Böhmer
Vice-Presidente Artístico



Nairioli Antunes Callegaro
Presidente

Mulher Gaúcha

70 anos de inclusão no Tradicionalismo Gaúcho organizado